



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 3374/2024 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2024.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002846/2024-93 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 14/11/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Wylson Almeida Carvalho de Araújo, SIAPE nº 1958644, por descumprimento do disposto no artigo 116, inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s erão realizados pelo Diretor-Geral do Campus Avançado Dirceu Arcoverde, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

**LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 14/11/2024 17:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310105  
Código de Autenticação: bb5bb62998

